



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.045

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.683**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no OF./DEMUS./IFAC./UFOP nº 068/2012, de 26 de novembro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura;

a documentação constante do processo UFOP n.º 3.422/2011-0,

R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 10 de fevereiro de 2013, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Música/Instrumentação Musical: Metais (Trombone ou Trompete) e Educação Musical**, de que trata o **Edital PROAD nº 110**, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I.

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007